# O ATAQUE DO SUBMARINO U-199 AO CHANGRI-LÁ

Elevemos o nosso pensamento em homenagem aos nossos bravos marujos cujos restos mortais vagueiam ao sabor das ondas, tendo apenas para lhes abençoar, na última morada, o signo resplandescente do Cruzeiro do Sul. Mas seus nomes hão de viver para sempre no coração da pátria estremecida, e o marulhar constante das águas do oceano há de cantar eternamente suas glórias.

Almirante Renato de Almeida Guillobel, ministro da Marinha

ELSON DE AZEVEDO BURITY\* Capitão de Mar e Guerra (Refº-T)

#### SUMÁRIO

Competência do Tribunal Marítimo Histórico do afundamento do Barco de Pesca Changri-Lá Reabertura do processo Conclusão

# COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL MARÍTIMO

Criado em 5 de julho de 1934, o Tribunal Marítimo (TM), órgão autônomo auxiliar do Poder Judiciário, vinculado ao Comando da Marinha no que se refere a provimento de pessoal militar, de recursos orçamentários para o pessoal e material destinados ao seu funcionamento, tem como principal atribuição julgar os acidentes e fatos da navegação marítima, wial e lacustre e as questões relacionadas com tal atividade.

Quanto a sua jurisdição e competência (Art. 10 da Lei 2.180/1954), o TM exerce

<sup>\*</sup> Foi capitão dos portos do Maranhão e delegado em Tabatinga (AM). Atualmente serve no Tribunal Marítimo.



Tribunal Marítimo, no Rio de Janeiro, RJ



Ao centro, o então ministro da Marinha, Almirante Guillobel, em Sessão Plenária no Tribunal Marítimo, em 1º de novembro de 1945

jurisdição sobre: embarcações mercantes de qualquer nacionalidade em águas brasileiras; embarcações mercantes brasileiras em alto-mar ou em águas estrangeiras; embarcações mercantes estrangeiras em alto-mar na qual haja pessoa física brasileira; o pessoal da Marinha Mercante brasileira; marítimos estrangeiros em território ou águas brasileiras; e toda pessoa jurídica ou física envolvida, por qualquer forma ou moti-

vo, em acidente ou fato da navegação, respeitados os demais instrumentos de direito interno e as normas do Direito Internacional.

Ademais, a alínea f) do Art. 12 considera os pescadores como pessoal da Marinha Mercante e, portanto, abrangido por essa Lei.

HISTÓRICO DO AFUNDAMENTO DO BARCO DE PESCA CHANGRI-LÁ

> Um processo que se tornou muito famoso, o de número 812/1944, e que redundou em muitas matérias jornalísticas ao longo dos anos foi o referente ao Barco de Pesca (B/P) Changri-Lá. Em 1999, o diretor do Museu Histórico Marítimo de Cabo Frio, Elísio Gomes Filho, revisitou a história do desaparecimento, ocorrido em julho de 1943. Os

arquivos do Tribunal Marítimo indicavam que o processo foi encerrado sem que fosse apurada a real causa determinante do acidente, assim como o paradeiro de toda a tripulação, já que naquela época eram insu¿ cientes as informações sobre o que realmente teria ocorrido.

Em suas argumentações, aquele diretor a; rmava que o quadro de incertezas que perdurava até então mudara após anos de pesquisas, entrevistas e análise de

124 RMB2<sup>a</sup>T/2018

documentos descobertos posteriormente e concluía que a causa determinante daquele trágico acidente estava relacionada com o ataque ao B/P Changri-Lá pelo submarino alemão U-199, em plena Segunda Guerra Mundial. Os restos mortais dos dez tripulantes nunca foram encontrados, embora o pesqueiro estivesse a poucas milhas de uma praia em Arraial do Cabo, no litoral norte do Rio de Janeiro, onde vários destroços apareceram chamuscados. Pairava então a pergunta: o que teria acontecido com os pescadores? Devido à ordem do comando nazista de não gerar prisioneiros nesses casos, teriam sido mortos para não denunciar sua posição?

O submarino U-199 rondava a costa do Rio de Janeiro à espera de um comboio que sairia do porto. Constava nos arquivos que o Changri-Lá, de propriedade de João Ferreira de Jesus, suspendeu do porto do Rio de Janeiro em 28 de junho de 1943 e, por condições meteorológicas adversas, aportou em Arraial do Cabo em 4 de julho. Logo após, partiu para reiniciar suas atividades pesqueiras, e nunca mais se soube de seu paradeiro. A real causa do acidente só foi devidamente apurada a partir do

depoimento do comandante do submarino, Capitão-Tenente Hans Werner Krauss, e de mais 11 sobreviventes (três o; ciais e oito marinheiros) que foram recolhidos como náufragos pelo navio norte-americano USS Barnegat, após o afundamento do U-199 por bombas e metralhadoras dos aviões Catalina PBY-5, da Força Aérea Brasileira (FAB), e PBM Mariner, da United States Air Force (Usaf). Mesmo contando com a feroz resistência da sua artilharia, dos 61 alemães a bordo, 49 morreram. Assim, afundou na manhã do dia 31 de julho de 1943, para sempre, nas águas do Atlântico Sul, na posição 23° 47'S e 042° 57'W, o U-199 da classe IX D2, que era o mais moderno e tido como o maior submarino alemão da época. Construído nos estaleiros AG Wesser, em Bremen, e comissionado em 28 de novembro de 1942, partiu do porto de Berger, em Kiel, Alemanha, em 13 de maio de 1943 para sua derradeira missão de uma curta carreira em que foi responsável pelos seguintes ataques:

 na noite de 26 de junho, atacou sem sucesso o navio mercante (N/M) americano Charles Willian Peale, que navegava escoteiro a 50 milhas do Rio de Janeiro;



O submarino U-199 rondava a costa do Rio de Janeiro à espera de um comboio que sairia do porto

 $RMB2^{q}T/2018$  125



Comandante do U-199 – Capitão-Tenente Hans Werner Krauss

 na noite de 4 de julho, disparou três torpedos contra o N/M brasileiro Bury, errando dois deles. Houve reação do mercante com seus canhões de proa e popa, o que fez com que pudesse chegar ao porto do Rio de Janeiro com avarias; e

– durante a manhã do dia 25 de julho, o cargueiro inglês Henzada, que suspendera de Santos e, navegando escoteiro, recebeu um ataque torpédico a meia nau, afundando-o em menos de dez minutos.

Aquele jovem comandante, então com 28 anos de idade (faleceu aos 74), era possuidor de diversas condecorações nazistas e orgulhava-se daquele submarino, cuja torre era decorada com a ¿ gura de um navio viking. Era também muito experiente, pois um de seus professores foi o não menos famoso Comandante Gunther Prien, que, com maestria marinheira, conseguiu uma façanha até então desconhecida ao invadir a base naval britânica de Scapa Flow e, comandando o U-47, afundar o couraçado Royal Oak. Antes de assumir o comando do U-199, Krauss foi imediato do U-47 e comandante do U-83.

Diferentemente do que ocorria na Marinha nazista, onde a ordem era nunca manter prisioneiros dos navios afundados, após o recolhimento dos náufragos do U-199 pelas autoridades da Marinha brasileira no Rio de Janeiro, todos foram embarcados para o Recife, sendo, meses depois, transferidos para os Estados Unidos da América (EUA), onde ¿ caram presos até maio de 1946. Dali em diante, todos aqueles 12 prisioneiros alemães foram longamente interrogados e con; rmaram que, na noite de 24 de julho de 1943, durante patrulha, avistaram um barco a vela e que o Capitão Krauss decidiu afundá-lo com tiros de metralhadora 37 mm e canhão 105 mm. O cruzamento de informações do rumo e da posição dos dois barcos, depoimentos de ambos os lados, declarações de pilotos da FAB e datas dos eventos vieram con; rmar a veracidade dos argumentos do historiador Elísio Gomes Filho. Além desses dados, outras fontes foram consultadas, como o Diário de Guerra do Comando da Força de Submarinos Alemães, os chamados Bdu KTB (Befehlshaber der Unterseeboote Kriegstagebueh), que continham lançamentos sobre o afundamento de um veleiro no litoral de Cabo Frio. Do lado norte-americano, o Preliminary Report of Investigation of Survivors of U-199 também con; rmava aquele ataque.

#### REABERTURA DO PROCESSO

Com todas essas provas, a Procuradoria Especial da Marinha (PEM) requereu que o Tribunal Marítimo reabrisse o processo, que considerasse como causa determinante do desaparecimento do citado pesqueiro o impacto de disparos efetuados pelo submarino alemão U-199 e que fosse atribuída flagrante violação à Convenção de Genebra e fossem

126 RMB2<sup>g</sup>T/2018



Homenagem às vítimas do Changri-Lá no Monumento aos Mortos da Segunda Guerra Mundial

identi¿ cados os tripulantes assassinados como sendo os pescadores José da Costa Marques, Deocleciano Pereira da Costa, Otávio Vicente Martins, Ildefonso Alves da Silva, Manoel Gonçalves Marques, Manoel Francisco dos Santos Júnior, Otávio Alcântara, Zacarias da Costa Marques, Apúlio Vieira de Aguiar e Joaquim Mata de Navarra. Foi sorteado relator do processo o juiz Marcelo David Gonçalves do Tribunal Marítimo.

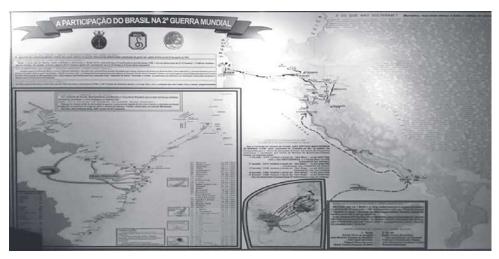
Na véspera do suspender, o mestre da embarcação, Seraphim Joaquim da Silva Júnior, foi acometido de doença que o impedia de exercer suas funções a bordo e substituído pelo patrão de pesca José da Costa Marques.

Após a decisão favorável do Tribunal Marítimo em 31 de julho de 2001, várias ações foram tomadas na tentativa de obter alguma indenização do governo

alemão para os descendentes das vítimas, o que não foi conseguido. Entretanto, restou a lembrança histórica de uma marcante homenagem do Brasil ao quali¿ car aqueles humildes e indefesos pescadores como heróis de guerra, cujos nomes passaram a ser lembrados no Monumento aos Mortos da Segunda Guerra Mundial, inaugurado em 5 de agosto de 1960 no Rio de Janeiro, integrando os painéis em homenagem à Marinha do Brasil, onde estão os nomes de todos aqueles que tiveram suas vidas ceifadas durante o último con mundial.

Considerando-se ainda as repercussões jurídicas envolvidas, o Supremo Tribunal Federal (STF), na pessoa do ministro Luiz Fux, relator do Recurso Extraordinário com Agravo 953.656/RJ, prolatou sua decisão a respeito de ação indenizatória contra Estado estrangeiro em razão do

RMB2<sup>a</sup>T/2018



Quadro demonstrativo da participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, onde não consta o afundamento do Changri-Lá

afundamento de barco durante o período de guerra, proposto pelo advogado Luiz Roberto Leven Siano:

"Com efeito, conforme a evolução do alcance da imunidade de jurisdição, os atos bélicos praticados por Estado estrangeiro durante período de guerra correspondem a atos de império, decorrentes do exercício de seu exclusivo poder soberano, não havendo renúncia de tal prerrogativa por parte da nação soberana requerida, exsurge a incidência da imunidade de jurisdição, o que impossibilita a submissão do Estado estrangeiro à justica brasileira. Nesse sentido, destaco o RE (Recurso Extraordinário) 509.857, Rel. Min. Roberto Barroso, DJe (Diário de Justiça) de 12/3/2015, cuja decisão transcreve-se, verbis: Trata-se de recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que assentou a imunidade de jurisdição, tendo em vista a impossibilidade de o recorrente questionar, na justiça brasileira, obrigação oriunda de crimes de guerra. O recurso é inadmissível, tendo em vista que, para dissentir da conclusão do Tri-

bunal de origem, seriam imprescindíveis a análise da legislação infraconstitucional aplicada ao caso e o reexame do conjunto fático-probatório dos autos, o que torna inviável o processamento do recurso extraordinário (Súmula 279/STF). Nesse sentido: ARE (Agravo de Recurso Extraordinário) 793.676-AgR (Agravo de Recurso), Min. Ricardo Lewandowski. Diante do exposto, com base no art. 557, caput, do Código do Processo Civil (CPC) e no art. 21, § 1°, do RI/STF, nego seguimento ao recurso" (In Verbis). Ex positis, DES-PROVEJO o agravo, com fundamento no artigo 21, §1°, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Brasília, 30 de agosto de 2016. Ministro Luiz Fux – Relator."

#### CONCLUSÃO

Durante muitos anos, o afundamento do B/P Changri-Lá e o desaparecimento dos seus dez pescadores ¿ caram sem solução. Graças ao pioneirismo e às buscas incansáveis do historiador Elísio Gomes Filho, sua pesquisa foi coroada de êxito

128 RMB2gT/2018

ao possibilitar o desvendamento de tudo que ocorreu naquela noite de 5 de julho de 1943, no litoral de Cabo Frio.

A transcrição dos nomes dos dez pescadores no painel em homenagem à Marinha do Brasil, localizado no subsolo do Monumento aos Mortos da Segunda Guerra Mundial, foi um importante e derradeiro reconhecimento das autoridades brasileiras àquelas vítimas inocentes e até então desconhecidas.

Lamentavelmente, as chances de indenização do governo alemão aos descendentes dos pescadores mortos tornaram-se nulas, em face do não-provimento do Agravo de Recurso Extraordinário nº 953.656, cujo relator foi o ministro Luiz Fux, do STF.

Entretanto, ¿ ca aqui registrada uma crítica salutar à administração do Monumento aos Mortos da Segunda Guerra Mundial por não incluir o afundamento do Barco de Pesca Changri-Lá no quadro intitulado "A Participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial", onde constam todos os navios brasileiros sinistrados, inclusive os submarinos alemães que foram torpedeados e afundaram em águas brasileiras.

## 1 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<GUERRAS>; Segunda Guerra Mundial; Afundamento; Marinha da Alemanha; Campanha do Atlântico Sul;

## REFERÊNCIAS

Acórdão do Processo nº 812/1944 do Tribunal Marítimo.

Decisão do ARE 953.656/RJ, em 30 de agosto de 2016 - STF.

Livro Comemorativo dos 80 anos do Tribunal Marítimo.

QUEIROZ, Roberto Castro Oliveira (Contra-Almirante – Ref<sup>o</sup>). "Changri-lá: o barco e seus heróis", Revista Marítima Brasileira, 3º trim./2002.

https://cdn2.defesaaereanaval.com.br/wp-content/uploads/2016/01/U-199-600x315.jpg

http://www.naval.com.br/blog/2016/07/31/ha-73-anos-o-submarino-u-199-era-fundado-ao-largo-do-rio-de-janeiro/

https://www.youtube.com/watch?v=tnifvolF\_-4

RMB2<sup>q</sup>T/2018 129